

ADVOGADO BIBIANI JULIETA DE OLIVEIRA
CARDOZO MAGRI(OAB: 292984/SP)

ADVOGADO MAYARA MAGRI(OAB: 382263/SP)

AGRAVADO ERNANE DA SILVA FELICIANO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

AGRAVADO ELENIR DA SILVA FELICIANO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ERNANE DA SILVA FELICIANO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

CAMPINAS/SP, 26 de janeiro de 2024.

LUIZ RODRIGO PELAY MESQUITA

Assessor

Processo Nº AP-0011968-21.2015.5.15.0014

Relator MARCIA CRISTINA SAMPAIO
MENDES

AGRAVANTE JADE EMILLY ZEFERINO FELICIANO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

AGRAVADO MAULI FELICIANO ARAUJO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

ADVOGADO LUIZ RODRIGO MORAES DE
OLIVEIRA(OAB: 195073/SP)

AGRAVADO ELIAS DA SILVA FELICIANO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

AGRAVADO SGMO INVESTIMENTOS E
PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO SILVEIRA
GALVAO MORAES(OAB: 194516/SP)

AGRAVADO MAULI FELICIANO ARAUJO
16799787804

AGRAVADO ELISANGELA FERNANDES BARELLI

ADVOGADO BIBIANI JULIETA DE OLIVEIRA
CARDOZO MAGRI(OAB: 292984/SP)

ADVOGADO MAYARA MAGRI(OAB: 382263/SP)

AGRAVADO ERNANE DA SILVA FELICIANO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

AGRAVADO ELENIR DA SILVA FELICIANO

ADVOGADO MARIA CRISTINA PACILEO
TREVISAN(OAB: 120159/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- SGMO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

CAMPINAS/SP, 26 de janeiro de 2024.

LUIZ RODRIGO PELAY MESQUITA

Assessor

6ª CÂMARA**Pauta****Pauta de Julgamento**

3ª Turma - 6ª C MARA - Pauta PJe

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 6ª Câmara (Terceira Turma), a realizar-se no dia 06/02/2024, às 09h00, na modalidade híbrida.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente Regimental da 6ª Câmara - 3ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 06/02/2024, às 09h00, Sessão desta Câmara, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria GP nº 005/2023 deste Regional .

A sessão realizar-se-á no formato HÍBRIDO, simultaneamente, com participantes presentes na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela Plataforma "ZOOM", para os advogados com domicílio profissional fora da cidade de Campinas, que assim requererem.

A transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", em tempo real, com acesso pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), e, na impossibilidade, requerido por petição ou através do endereço eletrônico: saj.sec3turma@trt15.jus.br, até as 18 horas do dia anterior à Sessão de julgamento e nas formas previstas no artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal.

É imprescindível que a(o) advogada(o) inscrita(o) informe o endereço de e-mail no ato da inscrição, a fim de que a Secretaria possa incluí-la(o) como participante. Deve proceder da mesma forma, no caso de alteração da(o) patrona(o), alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite.

A(o) advogada(o) que se enquadrar na hipótese prevista no artigo 937, § 4.º, do Código de Processo Civil ("É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão"), que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, deverá se inscrever na forma prevista no § 2.º até as 18 horas do dia anterior à sessão. Terão preferência as sustentações orais presenciais.

A ferramenta "Zoom" pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular. As(os) Patronas(os) que se inscreverem para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição, um convite para acessar a sessão por videoconferência.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante peticionamento no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinetes>

A participação em audiência telepresencial ou por videoconferência exige que as partes e demais participantes sigam a mesma liturgia dos atos processuais presenciais, inclusive quanto às vestimentas (Art. 7º, VI, da Resolução Nº 354 de 19/11/2020, do CNJ). Os pedidos de prioridade (Lei nº 10.048, de 08/11/2000 e Lei nº 13.466, de 12/07/2007) deverão ser apresentados até o início da sessão.

A(o) advogada(o) que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede do TRT15, as medidas elencadas na Portaria GP-CR nº 002/2023. A sala de sessões da Terceira Turma fica localizada no 12º andar do Tribunal.

Processo Nº ROT-0010204-75.2017.5.15.0031

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
Revisor	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
RECORRENTE	MARIA IRENE INOUE CAMARGO
ADVOGADO	GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA(OAB: 266541/SP)
RECORRIDO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	AILTON JOSE NOGUEIRA(OAB: 113262/SP)
ADVOGADO	IGOR PEREIRA DOS SANTOS(OAB: 304463/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO DO BRASIL SA
- MARIA IRENE INOUE CAMARGO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação. Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

Pauta de Julgamento

3ª Turma - 6ª C MARA - Pauta PJe

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 6ª Câmara (Terceira Turma), a realizar-se no dia 06/02/2024, às 09h00, na modalidade híbrida.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente Regimental da 6ª Câmara - 3ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 06/02/2024, às 09h00, Sessão desta Câmara, para

juízo de processos eletrônicos, nos termos da Portaria GP nº 005/2023 deste Regional .

A sessão realizar-se-á no formato HÍBRIDO, simultaneamente, com participantes presentes na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela Plataforma "ZOOM", para os advogados com domicílio profissional fora da cidade de Campinas, que assim requererem.

A transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", em tempo real, com acesso pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), e, na impossibilidade, requerido por petição ou através do endereço eletrônico: saj.sec3turma@trt15.jus.br, até as 18 horas do dia anterior à Sessão de julgamento e nas formas previstas no artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal.

É imprescindível que a(o) advogada(o) inscrita(o) informe o endereço de e-mail no ato da inscrição, a fim de que a Secretaria possa incluí-la(o) como participante. Deve proceder da mesma forma, no caso de alteração da(o) patrona(o), alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite.

A(o) advogada(o) que se enquadrar na hipótese prevista no artigo 937, § 4.º, do Código de Processo Civil ("É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão"), que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, deverá se inscrever na forma prevista no § 2.º até as 18 horas do dia anterior à sessão. Terão preferência as sustentações orais presenciais.

A ferramenta "Zoom" pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular. As(os) Patronas(os) que se inscreverem para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição, um convite para acessar a sessão por videoconferência.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante peticionamento no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinetes>

A participação em audiência telepresencial ou por videoconferência exige que as partes e demais participantes sigam a mesma liturgia dos atos processuais presenciais, inclusive quanto às vestimentas (Art. 7º, VI, da Resolução Nº 354 de 19/11/2020, do CNJ). Os pedidos de prioridade (Lei nº 10.048, de 08/11/2000 e Lei nº 13.466, de 12/07/2007) deverão ser apresentados até o início da sessão.

A(o) advogada(o) que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede do TRT15, as medidas elencadas na Portaria GP-CR nº 002/2023. A sala de sessões da Terceira Turma fica localizada no 12º andar do Tribunal.

Processo Nº ROT-0010434-04.2015.5.15.0059

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
Revisor	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
RECORRENTE	BENEDITO EVANDIR TEODORO
ADVOGADO	GUSTAVO SOURATY HINZ(OAB: 262383/SP)
RECORRENTE	CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO	LUCIANA ARDUIN FONSECA(OAB: 143634/SP)
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS PERRETTI MINGRONE(OAB: 177809/SP)
RECORRIDO	BENEDITO EVANDIR TEODORO
ADVOGADO	GUSTAVO SOURATY HINZ(OAB: 262383/SP)
RECORRIDO	CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO	LUCIANA ARDUIN FONSECA(OAB: 143634/SP)
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS PERRETTI MINGRONE(OAB: 177809/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- BENEDITO EVANDIR TEODORO
- CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação. Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

Pauta de Julgamento

3ª Turma - 6ª C MARA - Pauta PJE

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 6ª Câmara (Terceira Turma), a realizar-se no dia 06/02/2024, às 14h00, na modalidade híbrida.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BATISTA DA SILVA, Presidente Regimental da 6ª Câmara - 3ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 06/02/2024, às 14h00, Sessão desta Câmara, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria GP nº 005/2023 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato HÍBRIDO, simultaneamente, com participantes presentes na sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e por videoconferência, pela Plataforma "ZOOM", para os advogados com domicílio profissional fora da cidade de Campinas, que assim requererem.

A transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", em tempo real, com acesso pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), e,

na impossibilidade, requerido por petição ou através do endereço eletrônico: saj.sec3turma@trt15.jus.br, até às 18 horas do dia anterior à Sessão de julgamento e nas formas previstas no artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal.

É imprescindível que a(o) advogada(o) inscrita(o) informe o endereço de e-mail no ato da inscrição, a fim de que a Secretaria possa incluí-la(o) como participante. Deve proceder da mesma forma, no caso de alteração da(o) patrona(o), alteração do endereço de e-mail, e eventual não recebimento do convite.

A(o) advogada(o) que se enquadrar na hipótese prevista no artigo 937, § 4.º, do Código de Processo Civil ("É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão"), que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, deverá se inscrever na forma prevista no § 2.º até as 18 horas do dia anterior à sessão. Terão preferência as sustentações orais presenciais.

A ferramenta "Zoom" pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular. As(os) Patronas(os) que se inscreverem para sustentação oral receberão, no endereço de e-mail cadastrado quando da inscrição, um convite para acessar a sessão por videoconferência.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante peticionamento no processo eletrônico ou através dos e-mails institucionais disponibilizados na página do Tribunal: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual-gabinetes>

A participação em audiência telepresencial ou por videoconferência exige que as partes e demais participantes sigam a mesma liturgia dos atos processuais presenciais, inclusive quanto às vestimentas (Art. 7º, VI, da Resolução Nº 354 de 19/11/2020, do CNJ). Os pedidos de prioridade (Lei nº 10.048, de 08/11/2000 e Lei nº 13.466, de 12/07/2007) deverão ser apresentados até o início da sessão.

A(o) advogada(o) que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede do TRT15, as medidas elencadas na Portaria GP-CR nº 002/2023. A sala de sessões da Terceira Turma fica localizada no 12º andar do Tribunal.

Processo Nº ROT-0010066-11.2022.5.15.0039

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	WELLINGTON AMADEU
Revisor	WELLINGTON AMADEU
RECORRENTE	JOSE ONOFRE DOS SANTOS
ADVOGADO	VANDERLEI APARECIDO PINTO DE MORAIS(OAB: 159487/SP)
RECORRENTE	RAIZEN ENERGIA S.A
ADVOGADO	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 257220/SP)
ADVOGADO	FLAVIA MARTINS GONCALVES DE AZEVEDO(OAB: 124381-D/RJ)
RECORRIDO	JOSE ONOFRE DOS SANTOS
ADVOGADO	VANDERLEI APARECIDO PINTO DE MORAIS(OAB: 159487/SP)
RECORRIDO	RAIZEN ENERGIA S.A
ADVOGADO	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 257220/SP)
ADVOGADO	FLAVIA MARTINS GONCALVES DE AZEVEDO(OAB: 124381-D/RJ)